ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Estudo Técnico Preliminar 235/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 61126.004352/2026-50

2. Descrição da necessidade

2.1. Plástico para crachá e papel vegetal para ser usado no Centro de Jogos de Guerra.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Jogos de Guerra	SO-RM1-ES ZAMPIROLLI
CJG	Primeiro-Tenente (T) NASCIMENTO Encarregado do Setor de Sistemas de Simulação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos mínimos para aquisição:

Cartões de identificação: material plástico transparente, comprimento de 100mm, largura de 70mm, presilha fixa tipo jacaré e abertura vertical.

Papel vegetal: bobina de 1,10m x 20m de papel vegetal.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Este estudo preliminar pauta-se em busca de Pesquisa de Mercado, com observância do princípio da economicidade para a Administração Pública. Para tal, deve-se utilizar consultados no painel de preço, contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pesquisa de mercado (orçamentos de empresas), em observância a IN SEGES/ME 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Em atenção a necessidade do objeto, a solução que mais se adequa ao presente processo é a compra de plástico para crachá e papel vegetal , considerando as condições do mercado e a constante evolução tecnológica do ramo e garantia legal as lei brasileira. Com base no Mapa de Risco anexo a este instrumento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - Aquisição de Cartões de identificação com material plástico transparente, comprimento de 100mm, largura de 70mm, presilha fixa tipo jacaré e abertura vertical e Papel vegetal bobina de 1,10m x 20m de papel vegetal.

Atende ao descrito no DFD.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.527,00

8.1 - Com base na autorização do DFD, o valor médio estimado para a referida contratação é R$ 2.527,00 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais). Devendo buscar pesquisa de mercado para atender a presente demanda dentro do valor estimado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Não se aplica para a presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Para a perfeita execução do objeto em lide, não há necessidade de contratações correlatas e /ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está prevista no planejamento da Escola de Guerra Naval, no Plano de Ação (PA /2026), de acordo com o disposto na Mensagem R-181849Z/DEZ/2025 do EMA para a EGN, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 /2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 721000;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 2000/0001;

IV) Ação Interna: E4A2DV; e

V) Elemento de despesa: 339030.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 - Administração almeja com a aquisição de Cartões de identificação com material plástico transparente, comprimento de 100mm, largura de 70mm, presilha fixa tipo jacaré e abertura vertical e Papel vegetal bobina de 1,10m x 20m, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, o melhor aproveitamento dos materiais e financeiros disponíveis, de forma a atender à necessidade da aquisição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - As providências a serem adotadas à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, será observado o descrito no inciso XI, art. 7º, IN 40/2020.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Os possíveis impactos ambientais que possam decorrer, nas questões de sustentabilidade são previstos nos documentos que dispõe os critérios para contratação, tais como Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Primeiro-Tenente (T) NASCIMENTO Encarregado do Setor de Sistemas de Simulação

RAFAEL JOSE DO NASCIMENTO SILVA

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 08:03:55.

ALEXSANDRO ZAMPIROLLI BASTOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:40:02.